PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00062/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 05/05/1951
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito Especial de Cr$ 25.280,00.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial de Cr$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros), para atender as despesas abaixo:

a) Cr$ 22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros) para pagamento ao funcionário João de Brito Namorado, conforme Processo nº 4.922/PMN, de 30 de dezembro de 1950;

b) Cr$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros), para pagamento de um auxilio ao Centro Operario Natalense, destinado ao Serviço de cobertura da sede onde funcionam as aulas gratuitas.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de maio de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário